



Câmara Municipal de Piquete
Estado de São Paulo



PROJETO DE LEI nº CM-01/83

LEI MUNICIPAL nº 1 002

Dispõe sobre a criação da Semana de Prevenção de Acidentes em Piquete - SEPAP.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PIQUETE APROVA:


Artigo 1º - Fica instituída a Semana de Prevenção de Acidentes em Piquete - SEPAP.

Artigo 2º - Sua comemoração se dará de 14 à 20 de maio, com palestras nas escolas, faixas alusivas, competições/esportivas, orientação à Pais e Mestres e população em geral.

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala Seraphim Moreira de Andrade, Câmara Municipal de Piquete, 21 de outubro de 1983.


MARIA TEREZINHA GENEROSO
1ª Secretária


DR. JOSÉ FAROUK RAFFOUL MOKODSI
Presidente

Registrado e publicado nesta Secretaria aos vinte e seis (26)/ dias do mês de outubro de mil novecentos e oitenta e três (1983).


CELSON RAMOS DA SILVA
Ch. de Secretaria